



Indicação Nº 5472/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize o desassoreamento do rio localizado na altura da Rua dos Navegantes, no bairro Chácara Santa Cecília, no município de Itapevi, visando prevenir enchentes, garantir a segurança dos moradores e preservar a qualidade ambiental da região.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize o desassoreamento do rio localizado na altura da Rua dos Navegantes, no bairro Chácara Santa Cecília.

O acúmulo de sedimentos e o descarte irregular de resíduos têm reduzido a capacidade de escoamento do rio, provocando alagamentos e transtornos aos moradores, além de comprometer a segurança e a preservação ambiental da região.



Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar o desassoreamento do rio localizado na altura da Rua dos Navegantes, no bairro Chácara Santa Cecília.

Os moradores da região têm enfrentado constantes transtornos durante períodos de chuva intensa, devido ao acúmulo de sedimentos e resíduos descartados de forma irregular, o que reduz a capacidade de escoamento do rio e aumenta significativamente o risco de enchentes. Essa situação causa prejuízos materiais, compromete a segurança dos moradores e afeta a qualidade ambiental da área.

A realização do desassoreamento é fundamental para melhorar a drenagem pluvial, prevenir enchentes, garantir a segurança da população e preservar o meio ambiente, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução dos serviços em caráter de urgência, visando garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5472/2025 - Documento assinado digitalmente em 04/11/2025. PROTOCOLO 19177/2025 - 04/11/2025 17:27 - Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4F50-A439-6Z0J-AUTK





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4F50A4396Z0JAUTK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4F50-A439-6Z0J-AUTK

